



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PARECER CONJUNTO DA COMISSÕES

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
2. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

AUTORIA: VEREADOR RENATO ROGÉRIO FERREIRA

EMENTA: Institui a Romaria de Cavaleiros de Nossa Senhora da Pedra no Município de Pedra Bela e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Nobre Vereador Renato Rogério Ferreira, que visa instituir, no âmbito do Município de Pedra Bela, a Romaria de Cavaleiros de Nossa Senhora da Pedra, a ser realizada anualmente, integrando o calendário oficial de eventos municipais.

A matéria foi encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Compete a esta Comissão a análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação jurídica da proposição.

Sob o aspecto da constitucionalidade, não se verifica afronta à Constituição Federal, estando a matéria inserida no âmbito da competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local.

No que tange à legalidade, o projeto encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente, não havendo conflito com normas infraconstitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Quanto à regimentalidade, a proposição atende aos requisitos previstos no Regimento Interno desta Casa, especialmente no que se refere à iniciativa, forma de apresentação e regular tramitação.

No que diz respeito à técnica legislativa e redação jurídica, o texto está adequado, claro e coerente, observando as normas de elaboração legislativa, não demandando ajustes formais relevantes. Registre-se, ainda, que o parecer jurídico exarado nos autos manifestou-se favoravelmente à proposição, atestando sua regularidade jurídico-formal. Diante disso, não há óbices à tramitação da matéria.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

No mérito, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo entende que a iniciativa é pertinente e atende ao interesse público, uma vez que valoriza as tradições culturais e religiosas do Município, fomenta o turismo religioso, contribui para o desenvolvimento econômico local e fortalece a identidade cultural de Pedra Bela.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, emitem **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2026.

Pedra Bela/SP, 05 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Murilo de Moraes, Noel Rosa Marques e Simony Tamony da Silva Maciel.

COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Daniel Aparecido Pinto, Adão Moacir Ferreira e Renato Rogério Ferreira

Assinado por 6 pessoas: NOEL ROSA MARQUES, MURILO DE MORAES, ADÃO MOACIR FERREIRA, RENATO ROGÉRIO FERREIRA, SIMONY TAMONY DA SILVA MACIEL e DANIEL APARECIDO PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpedrabela.1doc.com.br/verificacao/0632-0E88-7170-E9A4> e informe o código 0632-0E88-7170-E9A4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0632-0E88-7170-E9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NOEL ROSA MARQUES (CPF 126.XXX.XXX-59) em 05/05/2026 18:34:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO DE MORAES (CPF 472.XXX.XXX-44) em 05/05/2026 18:35:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADÃO MOACIR FERREIRA (CPF 024.XXX.XXX-39) em 05/05/2026 18:35:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO ROGÉRIO FERREIRA (CPF 268.XXX.XXX-43) em 05/05/2026 18:41:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONY TAMONY DA SILVA MACIEL (CPF 409.XXX.XXX-03) em 05/05/2026 18:45:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL APARECIDO PINTO (CPF 317.XXX.XXX-40) em 05/05/2026 18:46:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpedrabela.1doc.com.br/verificacao/0632-0E88-7170-E9A4>